



SECOB
03/10

REQUERIMENTO N.º 3403, DE 2011
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 416 de 2005 que “Acrescenta o art. 216-A à Constituição para instituir o Sistema Nacional de Cultura”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição nº 416 de 2005 que “Acrescenta o art. 216-A à Constituição para instituir o Sistema Nacional de Cultura”.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 416/2005 que institui o Sistema Nacional de Cultura foi aprovado no dia 14/04/2010 pela Comissão Especial.

O Sistema Nacional de Cultura, é um modelo de gestão compartilhada entre União, Estados, Municípios e sociedade civil. É esperança para a governança e configura com uma das principais reivindicações aprovadas na Conferência de Cultura, realizada em março deste ano, em Brasília/DF.



936C9B0F09



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O sistema terá representantes do Governo Federal, dos Estados e Municípios, além de instituições públicas e privadas ligadas à área. O objetivo é integrar a política cultural e criar princípios e diretrizes comuns.

O texto é resultado de debates realizados em todo o País pela Comissão Especial. É um exemplo de amadurecimento, a sociedade se apropriando do que é o Sistema Nacional de Cultura e o que serão os sistemas estaduais e municipais.

Por isso peço a Casa, que façamos um mutirão e aproveemos com rapidez o Sistema Nacional de Cultura, motivo pelo qual solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento desta justa proposição.

04 OUT 2011

Sala das Sessões, em de setembro de 2011

ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB



936C9B0F09